



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DL 019/17-PMEM

LEI Nº 2.288/2017-PMM

DENOMINA AS RUAS DO
RESIDENCIAL JARDIM AÇUCENA
LOCALIZADO NO BAIRRO
BURITIZAL, NESTE MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “**Mãe Venina**”, a Rua 01 do Residencial Jardim Açucena, em homenagem à senhora Venina Antônia da Silva.

Art. 2º Fica oficialmente denominada de “**Tia Bela**”, a Rua 02 do Residencial Jardim Açucena em homenagem à senhora Belarmina Tavares da Silva.

Art. 3º Fica oficialmente denominada de “**Tia Geralda**”, a Rua 03 do Residencial Jardim Açucena, em homenagem à senhora Geralda Prazeres dos Santos.

Art. 4º Fica oficialmente denominada de “**Tia Iô**”, a Rua 04 do Residencial Jardim Açucena, em homenagem à senhora Eugênia Ferreira de Jesus.

Art. 5º Fica oficialmente denominada de “**Tia Militina**”, a Rua 05 do Residencial Jardim Açucena, em homenagem à senhora Maria Pereira da Costa.

Art. 6º Fica oficialmente denominada de “**Rosa Branca Açucena**”, a Rua 06 do Residencial Jardim Açucena.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 29 de Dezembro de 2017.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

INETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 17/01/2018
AS 14:01 horas
glinda oliveira